



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Altera a alínea “a”, inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 115/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João do Oeste – COMPISJO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a” e “c”, inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 115/2024, que passam a prever a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

a) .....

Titular: Cleide Teresinha Wirth Rempel. (NR)

b).....

c).....

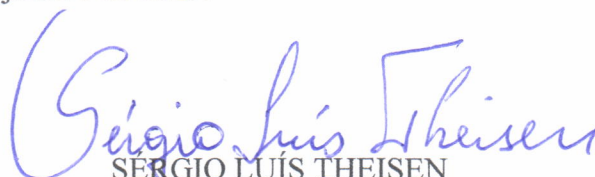
Titular: Lisete Lottermann

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto no Decreto nº 115/2024.

**Art. 3º** Os demais dispositivos do Decreto 115/2024, ficam inalterados.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 16 de janeiro de 2025.

  
SERGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito municipal